ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Secretaria / Setor Demandante

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

2. Descrição da Necessidade e do Problema a Ser Resolvido

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da dupla sertaneja César Menotti & Fabiano para apresentação artística durante as festividades comemorativas aos 125 anos do Município de Caxambu, a serem realizadas no Parque de Exposições José Bráulio Junqueira de Andrade, no período de 04 a 16 de setembro de 2026.

A apresentação da dupla ocorrerá no dia 15 de setembro de 2026, com início previsto para às 22h00, possuindo duração mínima de 01h20min.

A realização das festividades de aniversário da cidade representa importante instrumento de valorização cultural, promoção turística, fortalecimento da economia local e preservação das tradições populares do município. Eventos dessa magnitude promovem significativa movimentação econômica, fomentando os setores de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e serviços, além de fortalecerem a imagem institucional do Município perante moradores, visitantes e turistas.

Nesse contexto, a contratação de atração artística de reconhecimento nacional mostra-se essencial para garantir o êxito do evento comemorativo, ampliar o alcance turístico das festividades e proporcionar entretenimento de qualidade à população.

A dupla César Menotti & Fabiano possui consolidada trajetória no cenário musical brasileiro, sendo reconhecida nacionalmente como uma das precursoras do movimento conhecido como "sertanejo universitário", responsável por renovar e popularizar o gênero sertanejo em todo o país.

Com repertório amplamente conhecido pelo público, inúmeros sucessos nacionais, grande alcance nas plataformas digitais e presença constante nos principais eventos e festivais do Brasil, a dupla mantém elevado prestígio artístico e expressiva capacidade de atração de público.

A escolha da atração artística encontra-se diretamente relacionada ao interesse público envolvido no evento, considerando a compatibilidade do perfil musical da dupla com o público esperado para as festividades municipais, sua notoriedade nacional e sua reconhecida aceitação popular.

A ausência da contratação poderá comprometer a atratividade das comemorações dos 125 anos do Município, reduzindo o potencial turístico do evento, a participação popular e os benefícios econômicos e culturais decorrentes das festividades.

3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento do Município de Caxambu, especialmente ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA vigente para o exercício de 2026, estando vinculada às ações de promoção cultural, incentivo ao turismo, valorização das manifestações populares e realização de eventos comemorativos oficiais do município.

A contratação possui previsão orçamentária específica e suficiente para sua execução, observando-se as dotações destinadas às atividades culturais e festividades municipais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Além disso, a contratação guarda consonância com as políticas públicas municipais voltadas ao fortalecimento do turismo de eventos, à promoção da cultura popular e à valorização das comemorações tradicionais do Município.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Apresentação artística da dupla César Menotti & Fabiano no dia 15 de setembro de 2026;
- Realização do show no Parque de Exposições José Bráulio Junqueira de Andrade;
- Horário previsto de início às 22h00;
- Duração mínima do espetáculo de 01h20min;
- Apresentação com formação artística profissional compatível com o padrão nacional da dupla;
- Inclusão de todos os custos inerentes à apresentação artística, conforme negociação contratual;
- Cumprimento integral das exigências técnicas constantes no rider técnico da dupla;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa representante exclusiva da atração;
- Comprovação de consagração pública da dupla mediante documentos, mídias, materiais promocionais, apresentações anteriores e demais elementos comprobatórios pertinentes;
- Atendimento às normas de segurança, acessibilidade e legislação aplicável a eventos públicos.

Por se tratar de contratação artística consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, a inviabilidade de competição fundamenta a adoção da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Estimativa da Quantidade a ser contratada

Será contratada 01 (uma) apresentação artística da dupla César Menotti & Fabiano, com duração mínima de 01h20min, para realização durante as festividades dos 125 anos do Município de Caxambu.

A definição quantitativa decorre da programação oficial do evento comemorativo elaborada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, considerando o porte da festividade, a expectativa de público e a necessidade de composição da grade principal de atrações musicais do aniversário da cidade.

6. Levantamento de Mercado

Considerando a natureza singular do objeto e a inviabilidade de competição decorrente da contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, o levantamento de mercado será realizado mediante análise de notas fiscais, contratos administrativos firmados com outros entes públicos, documentos fiscais, publicações oficiais e demais

instrumentos capazes de demonstrar a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado artístico nacional.

A metodologia adotada encontra respaldo no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão das particularidades inerentes às contratações artísticas.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a contratação é de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), correspondente à realização de 01 (uma) apresentação artística da dupla César Menotti & Fabiano durante as festividades dos 125 anos de Caxambu.

O valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para apresentações artísticas de mesmo porte, notoriedade e abrangência nacional.

O pagamento da contratação será realizado até o dia 21/09/2026 (segunda-feira) conforme proposta do contratado.

8. Resultados Pretendidos e Descrição da Solução

A contratação busca proporcionar à população e aos visitantes um evento artístico-cultural de elevada qualidade, compatível com a relevância histórica e institucional das comemorações dos 125 anos do Município.

Entre os principais resultados pretendidos destacam-se:

- Fortalecimento do turismo local e regional;
- Incremento da movimentação econômica do município;
- Valorização cultural das festividades tradicionais;
- Promoção institucional do Município de Caxambu;
- Ampliação do fluxo turístico durante o período festivo;
- Oferta de entretenimento de qualidade à população;
- Incentivo ao comércio, hotelaria, gastronomia e prestação de serviços locais;
- Fortalecimento da identidade cultural e comunitária.

A solução escolhida consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da dupla César Menotti & Fabiano, em razão de sua notoriedade nacional, singularidade artística e ampla aceitação popular, fatores que tornam inviável a competição entre artistas para atendimento específico da finalidade pública pretendida.

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação será realizada em item único, sem parcelamento, tendo em vista que o objeto consiste em apresentação artística indivisível, executada por dupla musical específica e determinada.

O parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente inviável, uma vez que a apresentação artística deve ocorrer de forma integral, envolvendo a totalidade da estrutura artística, produção, repertório e equipe vinculada à atração contratada.

Além disso, a contratação direta com representante exclusivo garante maior segurança jurídica, operacional e administrativa à execução do evento.

10. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Os serviços de sonorização, iluminação, palco e demais estruturas necessárias à realização do evento serão providos pela Administração Municipal, por meio de contratos e atas de registro de preços já vigentes, não integrando o objeto da presente contratação.

11. Providências a Serem Adotadas

A Administração deverá:

- Instauração do processo de inexigibilidade de licitação;
- Formalização da contratação junto à empresa representante exclusiva da dupla;
- Análise documental da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- Acompanhamento da execução contratual;
- Fiscalização da apresentação artística e do cumprimento das obrigações pactuadas;
- Verificação da conformidade técnica do espetáculo realizado.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da realização do evento são considerados de baixo impacto e temporários, estando relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos, consumo de energia elétrica e emissão sonora durante as festividades.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Disponibilização de recipientes para coleta seletiva;
- Fiscalização da limpeza do espaço do evento;
- Observância dos limites legais aplicáveis;
- Utilização racional de energia elétrica e recursos operacionais.

13. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, declara-se viável a contratação, por inexigibilidade de licitação, da dupla César Menotti & Fabiano para apresentação artística nas festividades comemorativas dos 125 anos do Município de Caxambu, considerando sua relevância cultural, turística, econômica e institucional para o interesse público municipal.

Caxambu, 30 de abril de 2026

Ana Carla Amorim Pereira
Secretária de Turismo e Cultura

Ana Carla Amorim Pereira
Secretária de Turismo e Cultura